

A Arquitetura da Eficiência Fiscal Segura

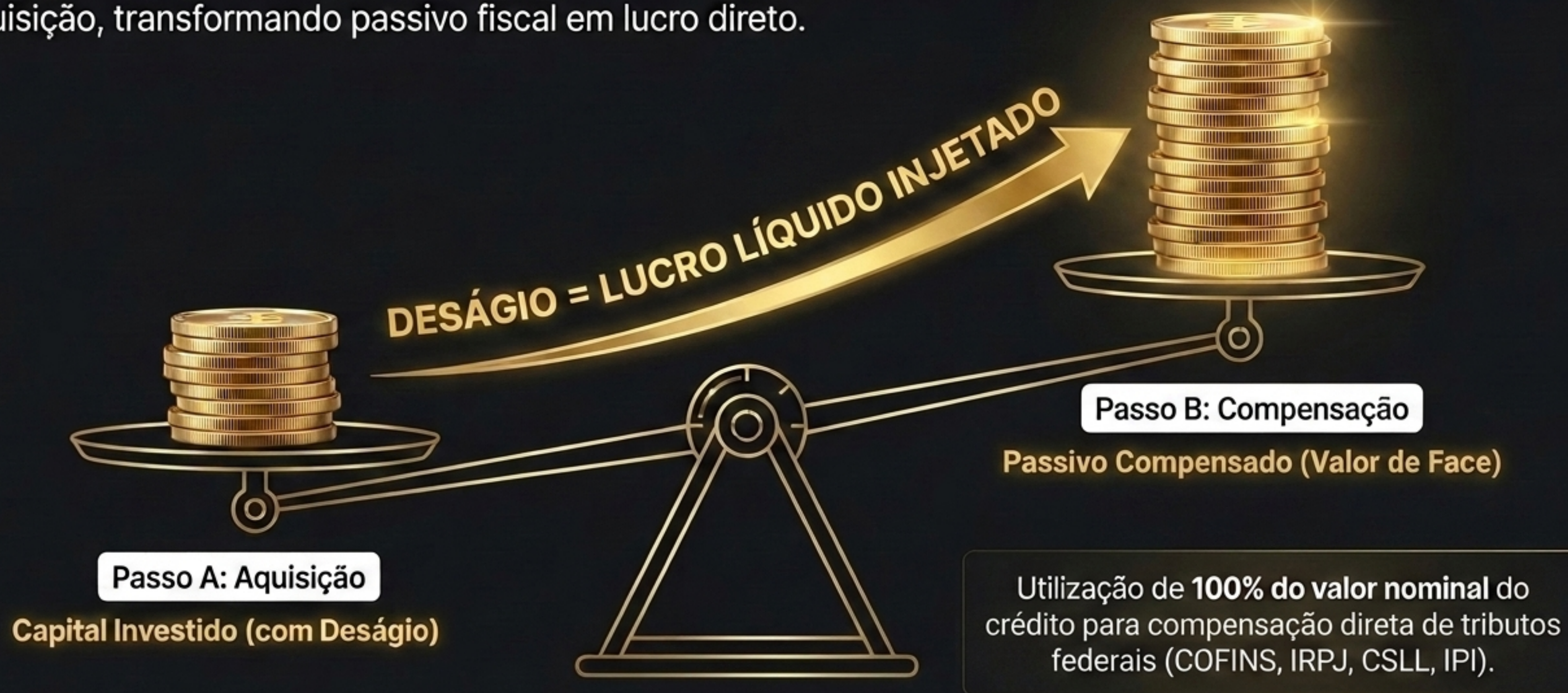
Monetização de Direitos Creditórios Federais via ECF e EFD. Operação lastreada, auditada e estruturada para maximização de caixa.

IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.



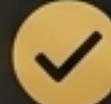
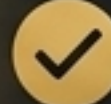
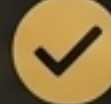
O Motor de Liquidez: Ganho Financeiro Imediato

A operação não é uma tese tributária futura. É uma transação financeira de liquidação imediata. O benefício do cliente nasce no momento da aquisição, transformando passivo fiscal em lucro direto.



A Natureza do Ativo: Segurança Material Absoluta

Diferente de operações vedadas pelo Fisco, a arquitetura PSP utiliza estritamente ativos de origem cível-indenizatória.

	O Risco (Vedado)	A Arquitetura PSP (Segura)
Origem do Direito	 Tributos pagos a maior por terceiros	 Ressarcimento patrimonial definitivo contra a União
Natureza Jurídica	 Crédito Tributário de Terceiros	 Crédito Cível-Financeiro e Indenizatório
Status Normativo	 Vedado pelo Art. 74 da Lei nº 9.430/1996	 Autorizado pela Constituição Federal (EC 113/2021)

O Alinhamento Normativo

Uma operação blindada do topo à base do ordenamento jurídico brasileiro.



Constitucional

EC nº 113/2021

(Art. 100, §11, I).

Autoriza expressamente o uso de valor líquido e certo reconhecido por decisão judicial transitada em julgado para compensação de débitos fiscais.



Civil & Tributário

Código Civil (Arts. 286 e 287) garante a validade da Cessão Onerosa.

CTN (Art. 110) impede que o Fisco altere o conceito de direito privado para restringir a compensação.



Administrativo

RFB. Amparado pelas normativas de habilitação de crédito (Port. RFB 1.453/2016) e dispensa de retificação em declarações digitais (IN 2.272/2025).

Fluxo Operacional Limpo e Direto

Sem burocracias, sem fricção. A integração segue o rito natural das obrigações acessórias digitais da empresa.

1

Cessão Onerosa

Aquisição do crédito civil com deságio financeiro (Contrato de Cessão).

2

Habilitação

Homologação no juízo federal e pedido de Habilitação Administrativa no e-CAC (Portaria RFB 1.453/2016).

3

Escrituração SPED

Registro e compensação direta e automática na EFD e ECF da corporação.

Integração Contábil via SPED

A operacionalização dispensa guias externas. **O crédito é reconhecido e escriturado diretamente** nos ambientes EFD e ECF nativos da empresa.



A Arquitetura de Proteção Exclusiva PSP

Nenhuma operação fiscal possui risco zero, mas estruturamos um **colchão de segurança patrimonial** que blindava o caixa do cliente contra glosas e atrasos.

Lastro Institucional

Os direitos foram provisionados em LDO e o governo reconhece esse valor.



Blindagem FIDC CVM

Estruturação via Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, sob rigorosa regulação, auditoria e custódia institucional da CVM.

Garantia Colateral (O Núcleo)

Em caso de contestação administrativa, o FIDC aciona a substituição imediata por Precatórios Federais de alta liquidez ou restitui o capital atualizado. O caixa da empresa permanece intocável.

Perfil de Qualificação

A arquitetura creditória da PSP é desenhada para corporações com **alto volume tributário federal**, otimizando o fluxo de caixa mensal de forma escalável.



Sujeito a enquadramento de regularidade fiscal (CND ou CPEN) e aos limites de amortização da Portaria RFB 555/2025.



Inteligência Fiscal Estruturada

A aquisição de direitos creditórios cíveis com deságio não é apenas uma economia; é a transformação inteligente de um passivo mandatório em geração de caixa auditável, legal e fluida.

- Ativo 100% Cível-Indenizatório.
- Quitação Executada via EFD/ECF (SPED).
- Proteção Patrimonial Integral (FIDC + Precatórios).

Entre em contato com seu consultor estratégico PSP Group para uma simulação do impacto no seu fluxo de caixa.